



LAUDO Nº 01/2018

Coelho Neto, 11 de janeiro de 2018

LAUDO DE VISTORIA DE IMÓVEL

Fls. 09
Ass.

BEM ANALISADO: Unidade Escolar localizada na Rua Marcos Machado, s/n, Centro – Coelho Neto – MA.

DATA DE VISTORIA: 08/01/2018.

PROPRIETÁRIO: Loja Maçônica Cristo Redentor.

1. OBJETIVO

O presente descreve as características do imóvel e o avalia quanto a viabilidade para locação do prédio pela Prefeitura Municipal de Coelho Neto – MA para os devidos fins.

2. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

2.1. Característica da região

A região em que o imóvel analisado está inserido tem uso predominantemente comercial e de serviço, apresentando significativa movimentação de pessoas e trânsito.

2.2. Característica do terreno

O terreno do imóvel avaliado possui uma área de 3.732,33 m², está localizado em meio de quadra, com topografia plana.

2.3. Característica da edificação

O imóvel possui uma área edificada de 1.014,85 m², sendo este uma escola com:

- 06 salas de aula;
- 01 secretaria com 01 banheiro;
- 01 despensa;
- 01 cozinha
- 01 cantina;
- 03 banheiros;
- 01 pátio;
- 01 depósito;

A edificação é de padrão normal, composta de um único pavimento – térreo, cuja as características são as seguintes:



- a) Fundação em baldrame de pedra argamassada;
- b) Estrutura de vigas e pilares em Concreto Armado, com exceção do pátio que possui pilares em madeira, porém durante a vistoria estava sendo feito a substituição destes por pilares de concreto armado de seção circular;
- c) Cobertura: Teto em estrutura de madeira, recoberto com telha cerâmica, apresentando algumas telhas quebradas;
- d) Revestimento de piso: na parte externa possui piso de concreto. Na parte interna o piso é revestido em cerâmica, apresentando trechos sem cerâmica que necessitam de reparo;
- e) Revestimento de paredes internas em reboco liso com pintura nas cores branca e azul, necessitando de reparo no reboco e na pintura;
- f) Revestimento fachada em reboco liso e pintura;
- g) Revestimento de Sanitários em azulejo;
- h) Esquadrias de ferro (01 portão frontal de abrir e janelas basculantes nas salas de aula que estão sem vidros) e esquadrias de madeiras (nas portas internas);
- i) Instalações Elétricas e Hidrosanitárias (em tubos de PVC) embutidas;
- j) Imóvel desprovido de forro;

Fls. 10
ASS. [Signature]

2.4. Ocupação

No período da vistoria, o imóvel encontrava-se desocupado.

2.5. Vistoria do avaliando

| Característica da Região | Sim | Não | Característica da Região | Sim | Não |
|-----------------------------|-------|-----|--------------------------|-------|-----|
| Energia Elétrica Pública | x | | Favela | | x |
| Energia Elétrica Domiciliar | x | | Recreação | x | |
| Rede de Água/Esgoto | x | | Agências Bancárias | x | |
| Pavimentação | x | | Escola/Universidades | x | |
| Guias e Sarjetas | x | | Telefone | x | |
| Coleta de Lixo | x | | Comércio | x | |
| Hospital | x | | Prestação de Serviço | x | |
| Transporte Coletivo | | x | Risco de Alagamento | | x |
| Trânsito observado | médio | | Padrão Econômico | médio | |



3. CONCLUSÃO

Considerando que o imóvel já possui um histórico de utilização como unidade escolar, sua localização privilegiada e suas características físicas, dá-se parecer favorável quanto a sua locação. Ressalta-se porém que o bem em questão necessita de alguns reparos no revestimento, pintura, piso e telhado.

Fis. 11
Ass. 


Daniel Machado Oliveira
Engenheiro Civil
Crea-MA 111678569-2





4. ANEXOS



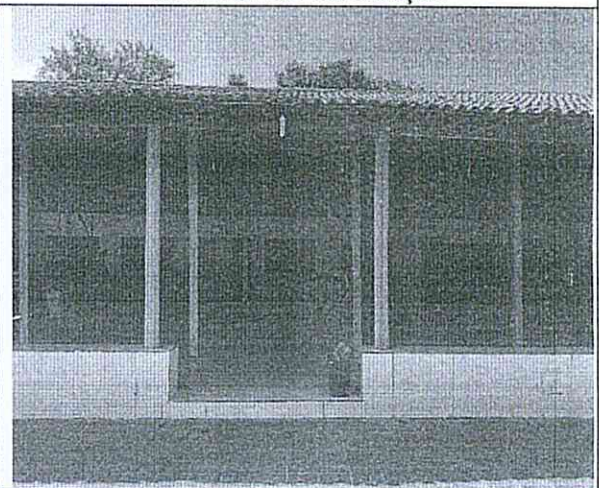
Fachada Principal



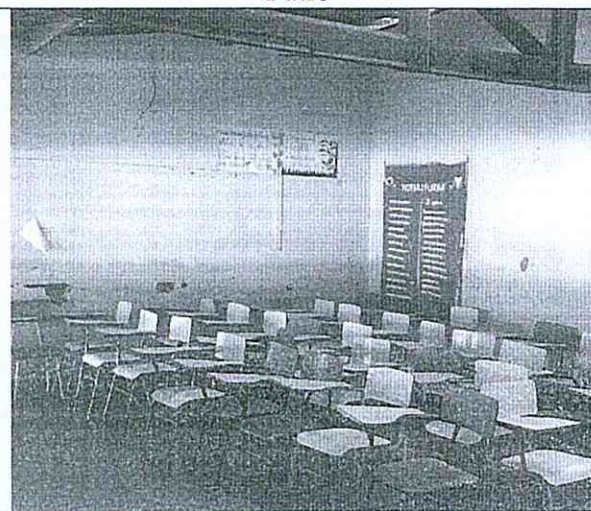
Corredor de Circulação



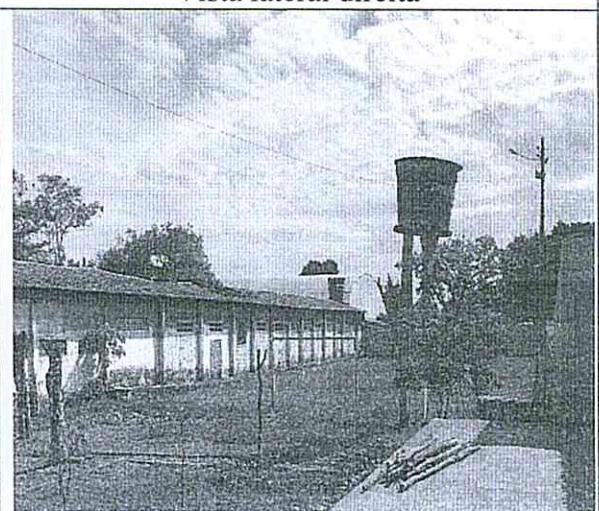
Pátio



Vista lateral direita

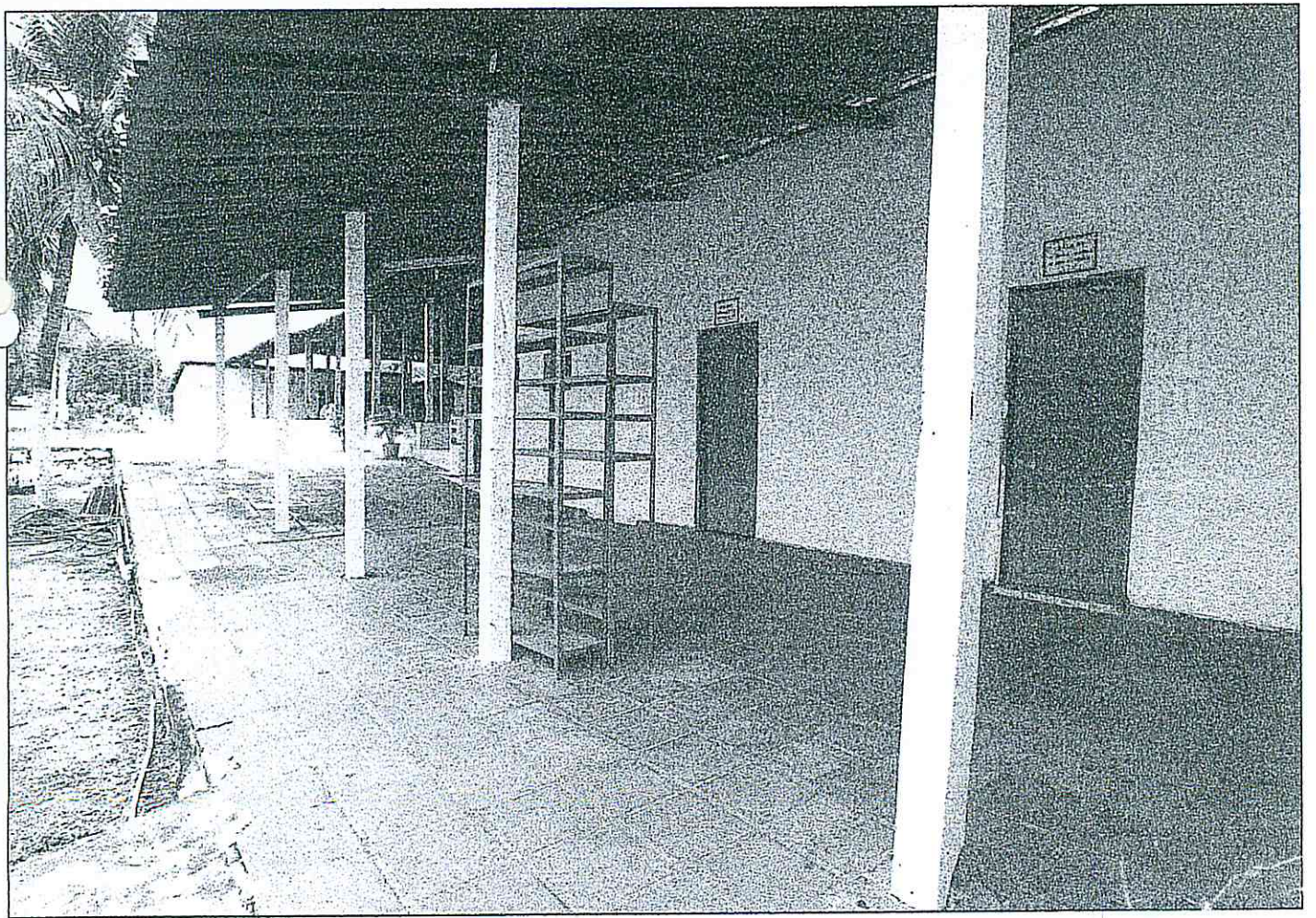
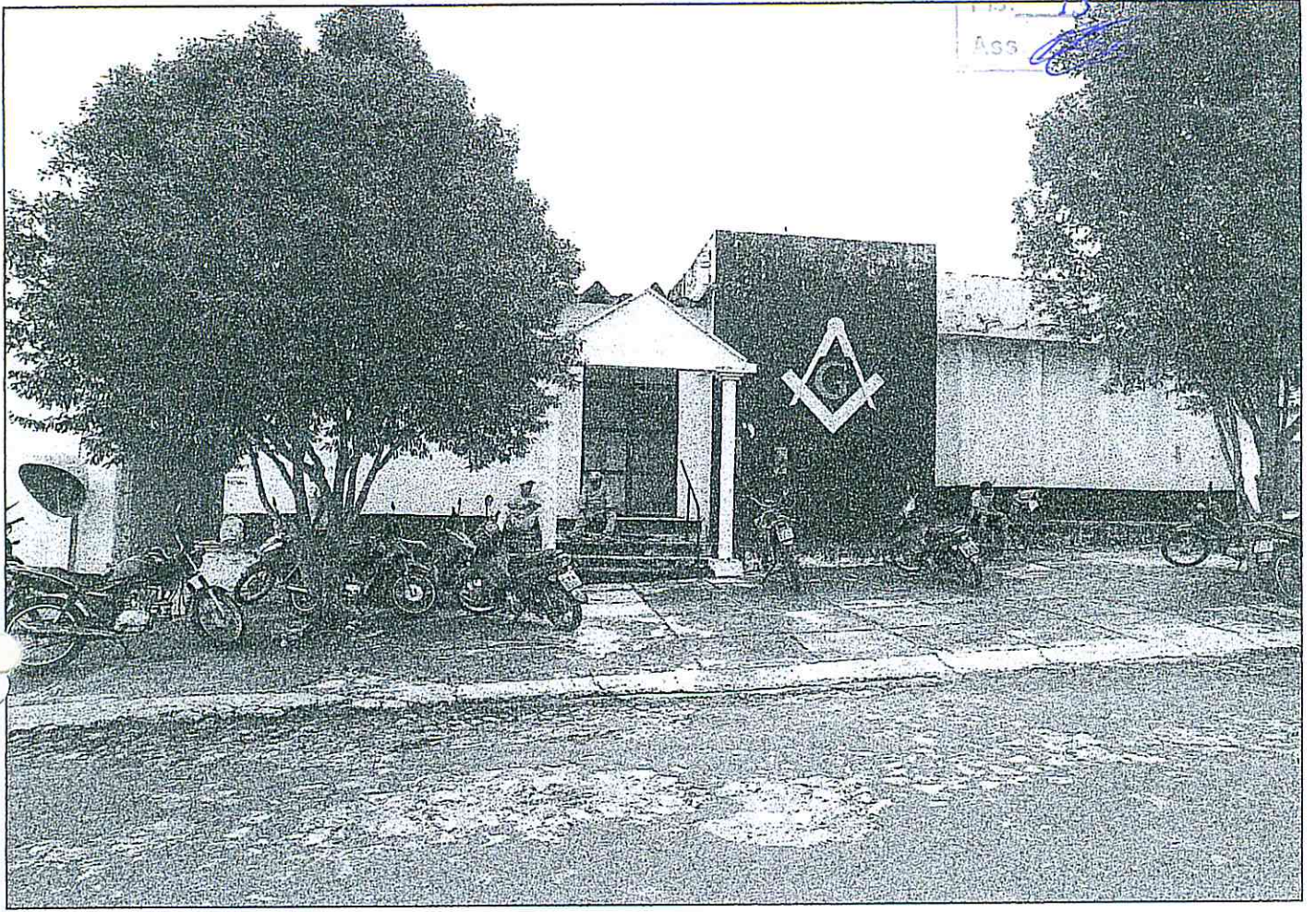


Sala de aula



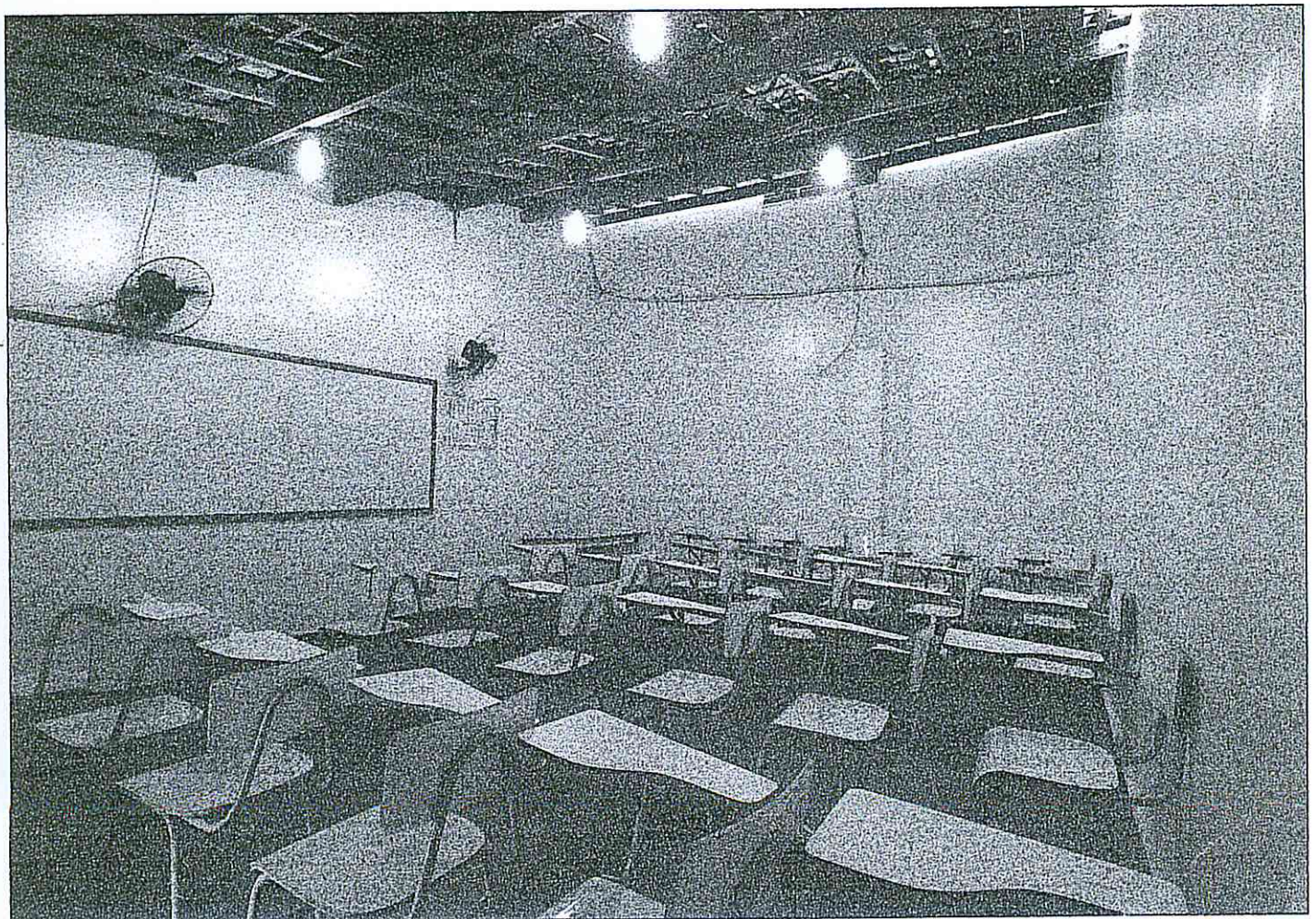
Terreno do imóvel

Fis. 13
Ass. [Signature]



LOJA MARÇONICA CRISTO REDENTOR









A.: G.: D.: G.: A.: D.: U.:

Aug. e Resp. Loj.:. Simb.: CRISTO REDENTOR Nº 33
Sagrada e Fundada 10 de maio de 1980 E.: V.: – sessão as Quarta Feiras às 20:00 hs.
SOB OS AUSPÍCIOS DA M.: R.: GR.: LOJ.: DO MARANHÃO
Rua Marcos Machado, Nº 01 – Centro – CEP: 65.620-000-Coelho Neto – MA
FONE: 0-XX-98-3473-3689
E-MAIL: maçonariacoelhonet@gmail.com

Fls. 18
Ass. [assinatura]

ATA DA SESSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE VENERÁVEL MESTRE, 1º E 2º VIGILANTES, REALIZADA NA AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA por ACLAMAÇÃO. Aos 25 dias do mês de maio de 2016, da era vulgar, às 20,00 horas, na sede da Augusta e Respeitável Loja Simbólica Cristo Redentor, nº 33, no Oriente de Coelho Neto, Estado do Maranhão, jurisdicionada da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado do Maranhão-GLEMA, reuniram-se em Sessão Eleitoral os abaixo assinados, Maçons e membros ativos e regulares do Quadro desta Oficina, atendendo à convocação do EDITAL DE REGISTRO DE CANDIDATURA E CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA VENERÁVEL MESTRE, 1º E 2º VIGILANTES e o que determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA/CE/GLEMA N.º 001/2016, encaminhada pela Comissão Eleitoral, instituída pelo ATO NORMATIVO N.º 039/2014-2017, para conhecimento de todos, para o fim especial de realizar-se a eleição ao cargo de Venerável Mestre e Vigilantes para o anuênio 2016 a 2017. Preenchidos os lugares em Loja, os trabalhos foram abertos no Grau de Aprendiz Maçom. Os trabalhos foram dirigidos pelo Venerável Mestre, o Irmão Jose Eustáquio Fonseca e os demais cargos ocupados conforme a nominata da Oficina. O Venerável Mestre, em ato contínuo e na Ordem do Dia, determinou ao Irmão Secretário que fizesse a leitura da Instrução Normativa mencionada, sendo a mesma regulamente observada e cumprida em seus exatos termos durante os trabalhos eleitorais. Na Ordem do Dia, foi instituída a Mesa Eleitoral composta pelo Venerável Mestre como Presidente, o Orador como escrutinador e o Secretário. Em tratando-se de apenas uma Chapa concorrente, o Presidente do pleito, considerando o que preceitua o Art. 8º § 4º da IN Nº 001/2016, propôs que a votação fosse por aclamação, sendo, entretanto computado as abstenções. Após a votação por aclamação, verificou-se o seguinte resultado, confirmado pelos Obreiros presentes: 15 (QUINZE) votos válidos e nenhuma abstenções. Na totalização e proclamação do resultado, constatou-se que a Chapa LUIS GREGORIO NOGUEIRA : Como Candidato eleito: JOSE EUSTAQUIO FONSECA, 1º Vigilante o Irmão RAIMUNDO GONÇALVES DOS REIS FILHO, e 2º Vigilante o Irmão MARIANO CRATEUS FILHO obteve -- votos. Em seguida, foi concedida a palavra, sobre, unicamente, ao ato eletivo, aos Obreiros presentes, na coluna do sul os irmãos parabenizaram a chapa eleita e se comprometeram em colaborar, da mesma forma os irmãos da coluna do norte pelo que, após as considerações finais da Oratória, deu-se por encerrado o processo eleitoral sem qualquer objeção. A seguir, circulou a Bolsa de Beneficência para o Tronco de Solidariedade, sendo o seu produto entregue a quem direito para as devidas providências. Após, os trabalhos foram suspensos temporariamente, a fim de que se procedesse à lavratura da presente Ata, permanecendo todos os Obreiros no Templo, sem discussões ou diálogos. Reaberto os trabalhos, foi procedida a leitura desta e concedida à palavra nas Colunas e no Oriente sobre sua redação. Reinando silencio e com as conclusões favoráveis do Orador, foi à mesma aprovada por unanimidade e sem ressalvas, e assinada por todos os presentes na ordem hierárquica de composição da Loja, na forma seguinte:

A G.: D.: G.: A.: D.: U.:
MM.: AA.: LL.: e AA.:

AUG.: E RESP.: LOJ.: SIMB.:

Venerável Mestre:

[Signature]

1º Vigilante:

[Signature]

2º Vigilante:

[Signature]

Orador:

[Signature]

Secretário:

[Signature]

Tesoureiro:

[Signature]

Chanceler:

[Signature]

Mestre de Cerimônias:

[Signature]

Hospitaleiro:

[Signature]

1º Diácono:

[Signature]

2º Diácono:

[Signature]

Port.: Esp.:

[Signature]

1º Experto:

[Signature]

2º Experto:

[Signature]

G.: do T.:

[Signature]

DECLARAMOS, NA FORMA DA LEI CIVIL, QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL E AUTÊNTICA DA ORIGINAL QUE FOI LAVRADA NO LIVRO DE BALAUSTRÉ DESTA OFICIAL.

Venerável Mestre:

[Signature]

Orador:

[Signature]

Secretário

[Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO "PEDRO MELLO"



POLEGAR DIREITO

Jose Eustaquio Fonseca
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
TITULAR
M^{re} do Perpétuo Socorro Santana
Rua Mal Castelinho, nº 287 - Centro
CEP: 65.620-001 - Coelho Neto - MA

AUTENTICACAO
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado.
Coelho Neto - MA, 16/03/99
[Signature]

Maria do Perpétuo Socorro Santana - Tstalia
 Miria Maria Oliveira Santana - Substituta
 José Alexandre de Sá Brito - Substituto
 Rita de Fátima Brito - Escrevente

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000040599144
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1º OFÍCIO

REGISTRO GERAL 11440982 03 DATA DE EXPEDICAO 20/01/99

NOME
JOSE EUSTAQUIO FONSECA

FILIAÇÃO
LOURENCO PROCOPIA FONSECA
MARIA DA PAZ FONSECA

NATURALIDADE
CAJAPIÁ MA DATA DE NASCIMENTO 20/09/950

DO ORIGEM CER-CAS CM-TERESINA PI

DST-2 OFÍCIO L-098 F-227 R-003895

OPT 096668422/00

GALVADOR-BA

[Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 30/09/82



Companhia Energética do Maranhão

Alameda A. Qd SCS, nº 100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Caihu - São Luís - MA CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Para atendimento,
informe este número.

Conta do Mês
12/2017

Vencimento
11/01/2018

Conta Contrato

Fls. 21
Ass. *[assinatura]*

Dados do cliente

LOJA MACONICA CRISTO REDENTOR
R. MARCO MACHADO S/N ANEXO I ESCOLA MUNICIPAL SANTA URSULA
CENTRO 65620-000 COELHO NETO -MA
CNPJ: 11.865.818/0001-93 Tensão Nominal: 220 V
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASIA UL/Seq: CE16B007-50
Classificação: Comerc. Outros Serviços e Ativ Nr Medidor: 100B1800770
Perdas de Transformação(%): 0 Fator de Potência: 0,00

Demonstrativo de Faturamento

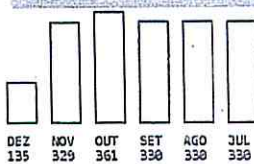
| Descrição | Quantidade | Preço | Valor (R\$) |
|--------------------------|------------|----------|-------------|
| Consumo | 135 | 0,746963 | 100,84 |
| Adicional Band. Vermelha | | | 6,04 |
| Cip-Ilum Pub Pref Munic | | | 10,02 |
| Multa | | | 5,55 |
| Juros | | | 0,28 |

Total a pagar: R\$ 122,73

Composição do consumo (R\$)

| Compra de Energia | Transmissão | Distribuição (Cemar) | Encargos Setoriais | Tributos | Total (R\$) |
|-------------------|-------------|----------------------|--------------------|----------|-------------|
| 37,21 | 4,68 | 31,90 | 6,48 | 26,61 | 106,88 |

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

| Tributos | Base de cálculo | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|----------|-----------------|--------------|-------------|
| ICMS | 106,88 | 20,0000 | 21,38 |
| PIS | 106,88 | 0,8735 | 0,93 |
| COFINS | 106,88 | 4,0234 | 4,30 |

Reservado ao Fisco Período Fiscal 7/12/2017
6006.E4A7.685E.60A6.A589.1420.AA20.C145

Informações do consumo do mês

| Nº Medidor | Leitura Anterior | Leitura Atual | Consumo | Qtde. de dias | Cqntidade | Tarifa sem tributos (R\$) |
|-------------|------------------|---------------|---------|---------------|-----------|-----------------------------------|
| 100B1800770 | 24.803 | 24.938 | 135 | 33 | 01 | RES ANEEL 2289/17 135 0,560910 |

Reaviso de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

| OUT2017 | DIC | FIC | DMIC |
|-------------|-------|-------|------|
| Meta Men | 6,47 | 3,61 | 3,80 |
| Meta Tri | 12,94 | 7,22 | 0,00 |
| Meta Anu | 25,89 | 14,45 | 0,00 |
| Apurado Men | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Datas

| Emissão | Apresentação | Previsão próxima leitura | Conjunto: COELHO NETO |
|------------|--------------|--------------------------|-----------------------|
| 27/12/2017 | 04/01/2018 | 25/01/2018 | EUSD(R\$): 121,19 |

Informações para o cliente

A CEMAR, em atendimento a Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os débitos relativos ao ano de 2016, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente não registrados ou revisões de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores.
Bandeira Novembro 2017: vermelha (potamar 2) custo adicional de R\$5,00 a cada 100 kWh
Bandeira Dezembro 2017: vermelha (potamar 1) custo adicional de R\$5,00 a cada 100 kWh
Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 25/11 - 27/12

LOJA MACONICA CRISTO REDENTOR V: [1.0.78.0]
C. Contrato: 3002427175 Competência: 12/2017 Data de Emissão: 27/12/2017
Vencimento: 11/01/2018 Valor Total: 122,73 0201712001986296
83640000011 227300139002 088009372405 030024271758



PARA USO DOS CORREIOS

- | | | | |
|---------------------------------------|--|---|--|
| <input type="checkbox"/> MUDOU-SE | <input type="checkbox"/> FALECIDO | <input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE | <input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO ESCRITA PELO PORTEIRO OU SÍNDICO |
| <input type="checkbox"/> DESCONHECIDO | <input type="checkbox"/> AUSENTE | <input type="checkbox"/> CEP INCORRETO | |
| <input type="checkbox"/> RECUSADO | <input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO | <input type="checkbox"/> NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO | |

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

/ /

RESPONSÁVEL



0153 - CTC VILA MARIA SPM PL36
JOSE EUSTAQUIO FONSECA
R JK, 501
CENTRO
65620-000 COELHO NETO MA



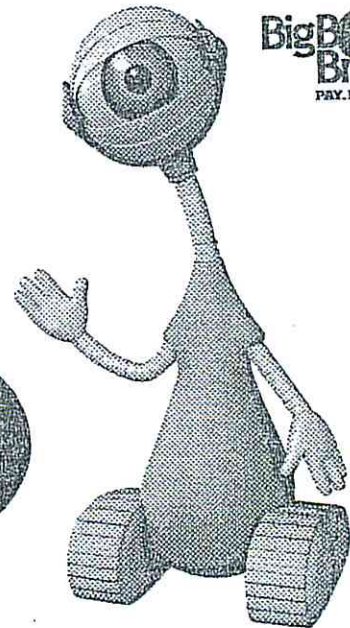
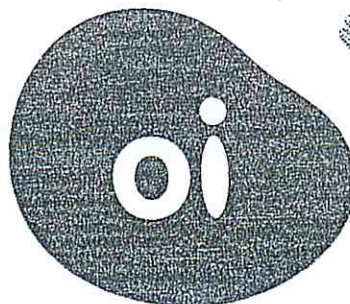
7213512820850630000041464430201216

O BBB ESTÁ CHEGANDO. APROVEITE PARA ESPIAR.

EM JANEIRO ESTREIA O BBB 17.
E VOCÊ VAI FICAR POR DENTRO
DE TUDO O QUE ACONTECE NA
CASA MAIS VIGIADA DO PAÍS.

LIGUE 106 31

E GARANTA A SUA ESPIADINHA.



Big Brother Brasil
PAY PER VIEW



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO
CNPJ: 06.274.757/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.050.537-1
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Fis. 23
PAG 1/1
18/01/2018
16:14:19

| | | | |
|------------------------|---|-------------------------|------------------|
| DADOS DO IMÓVEL | Usuário: LOJA DA MACONARIA | | |
| Matrícula | Cpf/Cnpj: 11.865.818/0001-93 | | |
| 509171.3 | Endereço: PC MERCADO, NUMERO 00000 - OUTROS - CENTRO COELHO NETO MA 65620-000 | | |
| | Bairro: CENTRO CEP: 65620-000 | | |
| | Unidade de CHAPADINHA Município: COELHO NETO | | |
| Inscrição | Categoria | Subcategoria | Economias |
| 206.200.105.0001.975 | RESIDENCIAL | ENTIDADES FILANTROPICAS | 1 |
| Perfil do Imóvel | Situação Ligação de Água | Situação Ligação Esgoto | Situação do Poço |
| NORMAL | LIGADO | POTENCIAL | - |
| Área | Número do Hidrômetro | | |
| 60,00 | | | |

| Fat./Serv. | Descrição | Referência | Vencimento | Valor (R\$) | Val./Parc. Aber. |
|------------------|--------------------------|------------|------------|-------------|------------------|
| Debitos a cobrar | MULTA POR IMPONTUALIDADE | 01/2018 | 0/1 | 0,47 | 1 |
| Debitos a cobrar | JUROS DE MORA | 01/2018 | 0/1 | 0,12 | 1 |
| TOTAL: | | | | 0,59 | |

Pelo presente instrumento certificamos, para fins de direito, que revendo os nossos controles, não encontramos débitos referente ao imóvel acima especificado(s) até a presente data: 18/01/2018.

IMPORTANTE: Qualquer rasura tornará nulo o efeito desta certidão, que tem validade de 60 dias.

18/01/2018

Data Emissão

Você poderá verificar a autenticidade desta Certidão acessando nossa loja virtual no site www.caema.ma.gov.br, clicar no link da Loja Virtual, menu informações, opção Validar certidão negativa de débitos.

Autenticação Eletrônica: M6Z220180118



São Luis , 19 de Janeiro de 2018

Recibo Anual de Quitação

A CEMAR, em atendimento à Lei Federal nº 12007 de 29/07/2009, declara quitados os débitos relativos ao ano de 2016, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores decorrentes de consumo eventualmente não registrado ou revisões de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores.

Cliente: 3002427175 - LOJA MACONICA CRISTO
REDENTOR

Data emissão: 10/12/2017

Endereço: R. MARCO MACHADO,S/N,CENTRO,COELHO NETO,CEP:65620-000



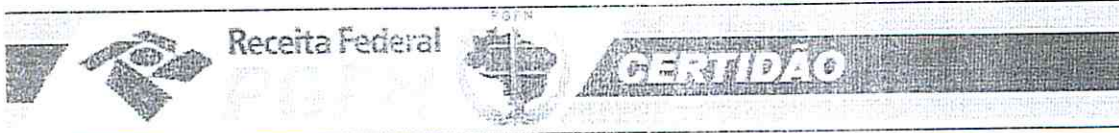
Recibo Anual de Quitação

A CEMAR, em atendimento à Lei Federal nº 12007 de 29/07/2009, declara quitados os débitos relativos ao ano de 2017, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores decorrentes de consumo eventualmente não registrado ou revisões de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores.

Cliente: 3002427175 - LOJA MACONICA CRISTO
REDENTOR

Data emissão: 14/01/2018

Endereço: R. MARCO MACHADO,S/N,CENTRO,COELHO NETO,CEP:65620-000



Fls. 26
Ass. [assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOJA MACONICA CRISTO REDENTOR Nº 33
CNPJ: 11.865.818/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

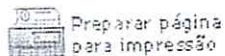
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:49:56 do dia 16/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/04/2018.

Código de controle da certidão: **F8F4.C878.2EFE.076F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 081990/17

Data da Certidão: 16/10/2017 18:52:50

CPF/CNPJ 11865818000193 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/02/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 054687/17

Data da Certidão: 16/10/2017 18:54:29

CPF/CNPJ CONSULTADO: 11865818000193

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/02/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11865818/0001-93
Razão Social: LOJA MACONICA CRISTO REDENTOR N 33
Nome Fantasia: MACONARIA CRISTO REDENTOR N33
Endereço: RUA MARCOS MACHADO 01 / CENTO / COELHO NETO / MA / 65620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2018 a 06/02/2018

Certificação Número: 2018010817270461941989

Informação obtida em 16/01/2018, às 19:07:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOJA MACONICA CRISTO REDENTOR N 33 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.865.818/0001-93
Certidão nº: 137715715/2017
Expedição: 27/09/2017, às 16:48:40
Validade: 25/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LOJA MACONICA CRISTO REDENTOR N 33 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.865.818/0001-93, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

SETOR TRIBUTARIO

PÇ GETULIO VARGAS, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 05281738000198



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS MUNICIPAIS E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

SETOR TRIBUTÁRIO da prefeitura Municipal de COELHO NETO, a requerimento da pessoa interessada LOJA CRISTO REDENTOR N 33, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários CND e CNDA com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 17/04/2018, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000737 Inscrição Municipal: 470/2014

Contribuinte: LOJA CRISTO REDENTOR N 33

Nome Fantasia: MAÇONARIA CRISTO REDENTOR N 33 CPF/CNPJ: 11865818000193

Endereço: RUA MARCOS MACHADO, 01 Complem:

Bairro: CENTRO CEP: 65620000

Cidade: COELHO NETO - MA

Inscrição Est.: Data de Abertura: 12/03/2010 Data de Encerramento: 0

Atividade: Atividades associativas não especificadas anteriormente

— Atividade(s) CNAE —

Atividades associativas não especificadas anteriormente

Suely Maria Palhano Gomes

Suely Maria Palhano Gomes

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Número/Controle da Certidão: 2406C7C3989FAE5F

Validade: 17/04/2018

Emissão: 17/01/2018 09:22:29



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO-COMARCA DE COELHO NETO
PRIMEIRO CARTORIO EXTRAJUDICIAL
Privativo de Registro de Imóveis, Protestos de Letras.
e-mail: primeirooficiodecoelhoneto@hotmail.com
Rua Mal. Castelo Branco, 297 – Coelho Neto. Fone/Fax (098) 3473-1175.

TITULAR: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTANA

Substituta:
Mirlia Maria Oliveira Santana
José Alexandre Santana de Alencar

Escrevente:
Rita de Fátima Lopes

CARTORIO DO 1º OFICIO
Tabeliã
Maria do Perpétuo Socorro Santana
Substitutos Mirlia Maria Oliveira Santana
José Alexandre Santana de Alencar
Loc. Autorizada Rita de Fátima Lopes
Rua Mal. Castelo Branco, S/N
Coelho Neto-MA - RR 3473-1175

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com a original que foi apresentado Coelho Neto nº 16105117
[Signature]
 Maria do Perpétuo Socorro Santana - Tabeliã
 Mirlia Maria Oliveira Santana - Substituta
 José Alexandre Santana de Alencar - Substituto
 Rita de Fátima Lopes - Escrevente

OFICIO EXTRAJUDICIAL
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
MA
Autenticação
000041169777
OFICIO

CERTIDÃO Nº 17/062

CERTIFICADO, por me haver sido verbalmente requerido por parte interessada e pela faculdade que me confere a lei, que revendo os Livros de Registro de Imóveis deste Cartório, deles do requerido encontrei no Livro de nº 2-H, fls. 201, do requerido consta o seguinte: Registro de Imóveis. Registro Geral. Matrícula nº 2.050. Data: 06 de fevereiro de 2009. Feita aos (06) (seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (2009), do imóvel a seguir transcrito: Terreno urbano situado na Rua Marcos Machado, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** com a Rua Marcos Machado, medindo 38,50 metros; **FUNDO:** com a Av. Nossa Senhora Santana, medindo 17,30 metros; **FLANCO DIREITO:** com a Fundação de Educação e Cultura, medindo 152,00 metros; **FLANCO ESQUERDO:** com a Exatoria Estadual e o Grupo Escolar Magno Bacelar, medindo 152,00 metros, com uma área de 3.732, 33 m² (Três mil, setecentos e trinta e dois metros e trinta e três centímetros quadrados). Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO. Registro Anterior: Livro nº 2-A, às fls. 199, sob nº de ordem 197. O referido é verdade; dou fé. Coelho Neto, 06 de fevereiro de 2009. Maria do Perpétuo Socorro Santana. A Oficiala dos Registros de Imóveis. **R.1-2.050** – Nos termos do Contrato e Título de Aforamento, datado de 05 de maio de 1986, a Prefeitura Municipal de Coelho Neto, concedeu o0 domínio útil do terreno constante da matrícula acima a **LOJA MAÇONICA CRISTO REDENTOR Nº**

Proposta de Preços

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA.

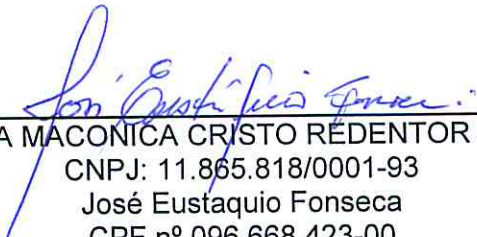
OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento de 01 (uma) unidade escolar (creche) de interesse as Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

| Item | Especificação do Serviço | Und | Qtd | Valor Mensal | Valor Total |
|------|---|-----|-----|--------------|---------------|
| 01 | Locação de imóvel para o funcionamento de 01 (uma) unidade escolar (creche) | Mês | 11 | R\$ 3.888,89 | R\$ 42.777,79 |

Valor total da Proposta: R\$ 42.777,79 (quarenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos).

Empresa: LOJA MACONICA CRISTO REDENTOR Nº33
Endereço: RUA MARCOS MACHADO Nº 01 – CENTRO
CNPJ: 11.865.818/0001-93
Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.

Coelho Neto/MA, em 18 de Janeiro de 2018


LOJA MACONICA CRISTO REDENTOR Nº33
CNPJ: 11.865.818/0001-93
José Eustaquio Fonseca
CPF nº 096.668.423-00